



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
1º OFÍCIO**

OF. PR/GO Nº 1302/2020

**Ref.: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas
1.18.000.000721/2020-81**

Goiânia, data da assinatura eletrônica

Ilmo. Sr.

JOSÉ LUÍS SALAS

Diretor-Presidente da Enel Goiás

Rua 02, Qd. A 37, nº 505, Jardim Goiás

CEP 74805-180 – Goiânia – GO

Prezado Diretor,

Cumprimentando-o, informamo-lhe que o referido procedimento administrativo foi instaurado a partir de representação recebida pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, na qual se postula que o Ministério Público Federal em Goiás atue no sentido de tomar as providências legais julgadas pertinentes, com vistas a fiscalizar e impedir eventual paralisação do fornecimento de água e luz aos cidadãos goianos durante a pandemia de COVID-19 (coronavírus SARS-CoV-2).

Tendo em vista o teor da Resolução Normativa nº 878/2020 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), solicitamos a Vossa Senhoria que se manifeste acerca das medidas efetivamente tomadas pela Enel Goiás para evitar eventual paralisação do fornecimento de energia elétrica ao longo do estado de emergência, decretado em virtude da

	<p align="center">PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS</p>	<p>Av. Olinda, Quadra G, Lote 02 Ed. Rosangela P. Batista, Parque Lozandes - Cep 74884120 - Goiânia-GO</p> <p align="center">Telefone: (62)32435400</p> <p align="center">Email: Atendimento.cidadao@mpf.mp.br</p>
--	--	--

pandemia de COVID-19. Em especial, acerca da vedação à suspensão do fornecimento por inadimplência de unidades consumidoras.

Para cumprimento desta solicitação, assinalamos o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento.

Por fim, solicitamos que o presente ofício seja respondido por meio do link <http://www.mpf.mp.br/guia_servicos>.

Atenciosamente,

MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA

PROCURADORA DA REPÚBLICA

PRDC/GO



MARIA CRISTINA DE MIRANDA

PROMOTORA DE JUSTIÇA EM GOIÁS



**PROCURADORIA DA
REPÚBLICA EM
GOIÁS**

Av. Olinda, Quadra G, Lote 02 Ed. Rosangela P. Batista,
Parque Lozandes - Cep 74884120 - Goiânia-GO

Telefone: (62)32435400

Email: Atendimento.cidadao@mpf.mp.br